



ACONTECE AMANHÃ O 1º ARRAIÁ INCLUSIVO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA



O arraiá vai acontecer das 8h30 às 11h deste sábado (08), no Centro de Artes e Esportes Unificados “Eurides Ferraz Teixeira” (CEU das Artes). Vai ter algodão doce, pipoca, banda com sanfoneiro e quadrilha inclusiva com frases que fazem alusão à acessibilidade PcD.

Todos estão convidados! Basta levar um prato típico e um suco ou refrigerante.

O CEU das Artes está localizado à Rua Pedro Montenegro, 340 – Jardim Santa Marta, em Sertãozinho. Mais informações pelo WhatsApp do Departamento de Atenção à PcD: (16) 3945-3610.

Já será amanhã (08) o 1º Arraiá Inclusivo de Sertãozinho! Uma oportunidade de inclusão cultural e social para pessoas com deficiência (PcD) preparada pela Prefeitura de Sertãozinho, por meio do Departamento de Atenção à Pessoa com Deficiência da Secretaria de Assistência Social, a festa conta também com apoio da Secretaria de Cultura e Turismo.

Luciana Nascimento
Departamento de Comunicação PMS



SERTÃOZINHO

DIÁRIO OFICIAL

Lei Municipal nº 1682, de 16 de fevereiro de 1984

Sexta-feira, 07 de julho de 2023

Ano V | Edição nº 870

SUMÁRIO

| | |
|--------------------------------------------------------------------------------------|----|
| Poder Executivo | 3 |
| Secretaria de Administração | 3 |
| Atos Oficiais | 3 |
| Portarias | 3 |
| Secretaria de Esportes e Lazer | 7 |
| Atos Administrativos | 7 |
| Editais | 7 |
| Secretaria de Obras e Serviços Públicos | 15 |
| Notificações | 15 |
| Secretaria de Segurança Pública e Trânsito | 15 |
| Atos Administrativos | 15 |
| Editais | 15 |
| Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA | 16 |
| Atos Administrativos | 16 |
| Editais | 16 |
| SERTPREV | 24 |
| Licitações e Contratos | 24 |
| Dispensas | 24 |
| Poder Legislativo | 25 |
| Atos Oficiais | 25 |
| Portarias | 25 |
| Concursos Públicos/Processos Seletivos | 28 |
| Edital - Classificação | 28 |

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sertãozinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sertãozinho

CNPJ 45.371.820/0001-28

Rua Aprígio de Araújo, 837

Telefone: (16) 2105-3000

Site: www.sertaozinho.sp.gov.br

Câmara Municipal de Sertãozinho

CNPJ 49.226.780/0001-81

Avenida Egisto Sicchieri, 1289

Telefone: (16) 3946-9600

Site: www.camarasertaozinho.sp.gov.br

DIRETORA

Gislaine Spagnollo - Jornalista - MTB 32.889

JORNALISTAS

Luciana Fernandes - MTB 57.497

Ronaldo Oliveira - MTB 28.395

ESCRITURÁRIO

Valdir Pereira

PODER EXECUTIVO**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Atos Oficiais

Portarias

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2022**

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos abaixo aprovados, para manifestarem interesse em ocupar a vaga:

Cargo: MOTORISTA - 01 (UMA) VAGA

| NOME | DOCUMENTO | CLASSIFICAÇÃO |
|-----------------------------------|-----------|---------------|
| CARLOS GUILHERME RAMOS DOS SANTOS | 48882109 | 7º |

Os candidatos acima convocados deverão apresentar-se **PRESENCIALMENTE** até às 17:00h do dia 14/07/2023 (horário de atendimento: das 10:30h às 11:30h e das 13:00h às 17:00h) no Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Sertãozinho, sito à Rua Aprígio de Araújo, 837, Centro, em Sertãozinho/SP, munido de prova de identificação pessoal para se manifestar sobre o interesse em assumir a vaga acima, ocasião em que serão fornecidas informações sobre a entrega dos documentos necessários para a admissão.

A entrega da documentação constante no ANEXO 1, localizado no final dos editais de convocação deste Diário Oficial, deverá ocorrer obrigatoriamente por **MEIO ELETRÔNICO**, via sistema 1DOC, até o prazo limite de 23:59h do dia 21/07/2023, conforme as orientações que serão fornecidas na manifestação de interesse pela vaga.

O não comparecimento presencial do interessado na data aprazada ou a ausência do envio da documentação no prazo estipulado implicará no reconhecimento da **DESISTÊNCIA E RENÚNCIA** quanto ao preenchimento da vaga para a qual foi convocado, reservando-se à Administração o direito de convocar os próximos candidatos aprovados.

Obs: Entrar em contato via telefone ou pelo email: rh@sertaozinho.sp.gov.br para agendamento do atendimento: (16) 3946-3030, 3946-3018 ou 3946-3065.

Sertãozinho, 07 de julho de 2023.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO

Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER

Secretário Municipal de Administração

ANDREI RICARDO TROVO

Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

- Publicado pelo Diário Oficial do Município

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2017****DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO**, Prefeito Municipal de

Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos abaixo aprovados, para manifestarem interesse em ocupar a vaga abaixo:

Cargo: ASSISTENTE SOCIAL - 01 (UMA) VAGA

| NOME | DOCUMENTO | CLASSIFICAÇÃO |
|------------------------------|---------------|---------------|
| LUCIANA MATOS CANDIDO VIEIRA | MG-11.957.868 | 61º |

Os candidatos acima convocados deverão apresentar-se **PRESENCIALMENTE** até às 17:00h do dia 14/07/2023 (horário de atendimento: das 10:30h às 11:30h e das 13:00h às 17:00h) no Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Sertãozinho, sito à Rua Aprígio de Araújo, 837, Centro, em Sertãozinho/SP, munido de prova de identificação pessoal para se manifestar sobre o interesse em assumir a vaga acima, ocasião em que serão fornecidas informações sobre a entrega dos documentos necessários para a admissão.

A entrega da documentação constante no ANEXO 1, localizado no final dos editais de convocação deste Diário Oficial, deverá ocorrer obrigatoriamente por **MEIO ELETRÔNICO**, via sistema 1DOC, até o prazo limite de 23:59h do dia 21/07/2023, conforme as orientações que serão fornecidas na manifestação de interesse pela vaga.

O não comparecimento presencial do interessado na data aprazada ou a ausência do envio da documentação no prazo estipulado implicará no reconhecimento da **DESISTÊNCIA E RENÚNCIA** quanto ao preenchimento da vaga para a qual foi convocado, reservando-se à Administração o direito de convocar os próximos candidatos aprovados.

Obs: Entrar em contato via telefone ou pelo email: rh@sertaozinho.sp.gov.br para agendamento do atendimento: (16) 3946-3030, 3946-3018 ou 3946-3065.

Sertãozinho/SP, 07 de julho de 2023.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO

Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER

Secretário Municipal de Administração

ANDREI RICARDO TROVO

Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

- Publicado pelo Diário Oficial do Município

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2017**

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos abaixo aprovados, para manifestarem interesse em ocupar a vaga:

Cargo: DENTISTA ODONTOPEDIATRA - 01 (UMA) VAGA

| NOME | DOCUMENTO | CLASSIFICAÇÃO |
|-----------------------|-----------|---------------|
| HELOISA PAULA DEFENDI | 15981654 | 7º |

Os candidatos acima convocados deverão apresentar-se **PRESENCIALMENTE** até às 17:00h do dia 14/07/2023 (horário de atendimento: das 10:30h às 11:30h e das 13:00h às 17:00h) no Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Sertãozinho, sito à Rua Aprígio de Araújo, 837, Centro, em Sertãozinho/SP, munido de prova de identificação pessoal para se

manifestar sobre o interesse em assumir a vaga acima, ocasião em que serão fornecidas informações sobre a entrega dos documentos necessários para a admissão.

A entrega da documentação constante no ANEXO 1, localizado no final dos editais de convocação deste Diário Oficial, deverá ocorrer obrigatoriamente por **MEIO ELETRÔNICO**, via sistema 1DOC, até o prazo limite de 23:59h do dia 21/07/2023, conforme as orientações que serão fornecidas na manifestação de interesse pela vaga.

O não comparecimento presencial do interessado na data aprazada ou a ausência do envio da documentação no prazo estipulado implicará no reconhecimento da **DESISTÊNCIA E RENÚNCIA** quanto ao preenchimento da vaga para a qual foi convocado, reservando-se à Administração o direito de convocar os próximos candidatos aprovados.

Obs: Entrar em contato via telefone ou pelo email: rh@sertaozinho.sp.gov.br para agendamento do atendimento: (16) 3946-3030, 3946-3018 ou 3946-3065.

Sertãozinho, 07 de julho de 2023.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO

Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER

Secretário Municipal de Administração

ANDREI RICARDO TROVO

Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

- Publicado pelo Diário Oficial do Município

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2017

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **CONVOCAÇÃO** do candidato abaixo aprovado, para manifestar interesse em ocupar a vaga abaixo:

Cargo: ENFERMEIRO 40 HORAS - PACS : 01 (UMA) VAGA

| NOME | DOCUMENTO | CLASSIFICAÇÃO |
|-------------------|-----------|---------------|
| PAULA VITOR BUOSI | 49402303 | 26º |

Os candidatos acima convocados deverão apresentar-se **PRESENCIALMENTE** até às 17:00h do dia 14/07/2023 (horário de atendimento: das 10:30h às 11:30h e das 13:00h às 17:00h) no Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Sertãozinho, sito à Rua Aprígio de Araújo, 837, Centro, em Sertãozinho/SP, munido de prova de identificação pessoal para se manifestar sobre o interesse em assumir a vaga acima, ocasião em que serão fornecidas informações sobre a entrega dos documentos necessários para a admissão.

A entrega da documentação constante no ANEXO 1, localizado no final dos editais de convocação deste Diário Oficial, deverá ocorrer obrigatoriamente por **MEIO ELETRÔNICO**, via sistema 1DOC, até o prazo limite de 23:59h do dia 21/07/2023, conforme as orientações que serão fornecidas na manifestação de interesse pela vaga.

O não comparecimento presencial do interessado na data aprazada ou a ausência do envio da documentação no prazo

estipulado implicará no reconhecimento da **DESISTÊNCIA E RENÚNCIA** quanto ao preenchimento da vaga para a qual foi convocado, reservando-se à Administração o direito de convocar os próximos candidatos aprovados.

Obs: Entrar em contato via telefone ou pelo email: rh@sertaozinho.sp.gov.br para agendamento do atendimento: (16) 3946-3030, 3946-3018 ou 3946-3065.

Sertãozinho/SP, 07 de julho de 2023.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO

Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER

Secretário Municipal de Administração

ANDREI RICARDO TROVO

Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

- Publicado pelo Diário Oficial do Município

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2017

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos abaixo aprovados, para manifestar interesse em ocupar as seguintes vagas:

Cargo: ESCRITURÁRIO - 03 (TRÊS) VAGAS

| NOME | DOCUMENTO | CLASSIFICAÇÃO |
|--------------------------------------|-----------|---------------|
| MICHEL DE SANTI CARACA | 47922048 | 247º |
| JESSICA ANCHESCHI BONIFACIO | 48404692 | 248º |
| STEFANY NAVARA DE OLIVEIRA DOS ANJOS | 45243786 | 249º |

Os candidatos acima convocados deverão apresentar-se **PRESENCIALMENTE** até às 17:00h do dia 14/07/2023 (horário de atendimento: das 10:30h às 11:30h e das 13:00h às 17:00h) no Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Sertãozinho, sito à Rua Aprígio de Araújo, 837, Centro, em Sertãozinho/SP, munido de prova de identificação pessoal para se manifestar sobre o interesse em assumir a vaga acima, ocasião em que serão fornecidas informações sobre a entrega dos documentos necessários para a admissão.

A entrega da documentação constante no ANEXO 1, localizado no final dos editais de convocação deste Diário Oficial, deverá ocorrer obrigatoriamente por **MEIO ELETRÔNICO**, via sistema 1DOC, até o prazo limite de 23:59h do dia 21/07/2023, conforme as orientações que serão fornecidas na manifestação de interesse pela vaga.

O não comparecimento presencial do interessado na data aprazada ou a ausência do envio da documentação no prazo estipulado implicará no reconhecimento da **DESISTÊNCIA E RENÚNCIA** quanto ao preenchimento da vaga para a qual foi convocado, reservando-se à Administração o direito de convocar os próximos candidatos aprovados.

Obs.: Entrar em contato via telefone ou pelo email: rh@sertaozinho.sp.gov.br para agendamento do atendimento: (16) 3946-3030, 3946-3018 ou 3946-3065.

Sertãozinho/SP, 07 de julho de 2023.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO

Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER

Secretário Municipal de Administração

ANDREI RICARDO TROVO

Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

- Publicado pelo Diário Oficial do Município.



TEM UM AUMIGO ESPERANDO VOCÊ

Adote um bichinho
no **canil municipal****Anote o endereço:**Av. José Ferreira dos Reis, 890.
Mais informações: (16) 3947-3218O SIM Digital chegou para deixar a
nossa cidade mais rápida e moderna
para toda a população.

DO SEU CELULAR PARA A SUA VIDA!

Com o aplicativo Sertãozinho Digital você se cadastra no SIM
Card e tem acesso a uma série de serviços do município,
direto no seu celular, sem espera e sem burocracias.

- Serviços de habitação, assistência social, educação e saúde;
- **SIM Wi-Fi Livre** – consulte e conecte-se a pontos de Wi-Fi grátis;
- SAEMAS;
- **SIM Sem Papel** – abra protocolos e fale com a ouvidoria on-line;
- Vagas de emprego do PAT;
- Reparo da iluminação pública;
- IPTU Premiado.

Cadastre-se pelo app
Sertãozinho Digital.

PODCAST
cuidando de VOCE

Facebook, Instagram, YouTube icons

O que já era bom ficou duas vezes melhor!
Informação com muita qualidade e bom humor.
Toda terça e quinta-feira, às 12h
Acompanhe: Facebook, Instagram e no YouTube da prefeitura.



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

ANEXO 1

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ADMISSÃO - CONCURSO PÚBLICO

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS

- RG (obrigatório o envio do RG, não serão aceitos documentos que possuam somente o nº da Carteira de Identificação)
- CPF
- TÍTULO DE ELEITOR
- CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL (emitir através do site da Justiça Eleitoral: <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>)
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO (de acordo com o estado civil)
- COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE E/OU DIPLOMAS (de acordo com exigência do cargo)
- CARTEIRA DE TRABALHO INCLUINDO FOTO, DADOS PESSOAIS E ONDE CONSTAM OS CONTRATOS DE TRABALHO
- CNIS – CADASTRO NACIONAL DE INFORMAÇÕES SOCIAIS (emitir através do site MEU INSS: <https://meu.inss.gov.br/#/login>)
- COMPROVANTE DE CADASTRO DO PIS/PASEP OU CARTÃO CIDADÃO
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (serão aceitas contas de água, luz ou telefone fixo)
- ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS (emitir através do site Secretaria de Segurança Pública: <https://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx#!>)
- GRUPO SANGUÍNEO E FATOR (será aceito carteirinha de doação de sangue OU exame laboratorial OU carteira de acompanhamento de gestação).
- 01 FOTO 3/4 RECENTE E NO PADRÃO RG (enviar no formato JPEG)
- COMPROVANTE DE CONTA BANCÁRIA NO BANCO SANTANDER (caso não possua conta ativa, retirar carta de abertura de conta no Departamento de Gestão de Pessoas)
- DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS PÚBLICOS (preencher modelo fornecido pelo Departamento de Gestão de Pessoas)
- TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO (preencher modelo fornecido pelo Departamento de Gestão de Pessoas)
- DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA (última declaração entregue à Receita Federal) ou DECLARAÇÃO NEGATIVA – conforme Artigo 13 da Lei 8.429/1992.

DOCUMENTOS NÃO OBRIGATÓRIOS

Observação: Apesar de “não obrigatórios”, caso o candidato se enquadre na situação descrita, os documentos deverão ser enviados normalmente.

- CERTIFICADO DE RESERVISTA OU ALISTAMENTO MILITAR (se candidato do sexo masculino)
- CNH – CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO (se for exigência para admissão no cargo, conforme Edital do Concurso Público)
- DECLARAÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL (se estiver em união estável)
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS OU DEPENDENTES MENORES DE 21 ANOS DE IDADE (se possuir)
- CARTEIRA DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL (se for exigência para admissão no cargo, conforme Edital do Concurso Público. Exemplos: CRC, CRM, COREN, CRESS, CROSP, OAB, CREA, etc.)
- CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA NA ESPECIALIDADE (se aplicável para o cargo)
- DECLARAÇÃO DE HORÁRIO DO OUTRO ÓRGÃO PÚBLICO (para cargos que possibilitam acúmulo de cargos)

EXAME ADMISSIONAL

- O exame admissional deve ser agendado diretamente pelo candidato através de contato com o Departamento de Desenvolvimento Pessoal, Medicina e Segurança do Trabalho (DEMEST), preferencialmente pelo e-mail: demestsertaozinho@gmail.com, ou pelos telefones (16) 3942-6298 ou (16) 3945-3389. **O agendamento deve ser realizado até o prazo máximo estipulado para o envio da documentação de admissão, de acordo com o Edital de Convocação.** O candidato que não agendar até a data aprazada será considerado DESCLASSIFICADO.
- Na data de realização do exame admissional, o candidato deverá apresentar cópia legível da carteirinha de vacinação geral e do comprovante de vacinação contra a COVID-19. Além disso, deverá apresentar o resultado dos exames laboratoriais obrigatórios para a admissão, quando aplicável ao cargo, de acordo com as orientações do DEMEST.



SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

Atos Administrativos

Editais



SERTÃOZINHO

PREFEITURA

Ao seu lado, cuidando de todos.

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

EDITAL

SÍLVIO BLANCACCO, no uso de suas atribuições legais, torna público o nome dos atletas beneficiados pelo Programa Bolsa Atleta, com amparo na Lei Municipal 5034 de 19 de abril de 2010, conforme segue:

SILVIO BLANCACCO

Secretário Municipal de Esportes e Lazer



(16) 3947•2247



www.sertaozinho.sp.gov.br



Rua Bartolomeu Sala, 54
V de Dezembro - Sertãozinho -SP
14161-020

| BOLSA ATLETA – MARÇO/2023 | | | |
|----------------------------------|-------------|---------------------------------|-------------------|
| FUTSAL MASCULINO – ADULTO | | | |
| CÓDIGO | NOME | | AJUDA 2023 |
| | 1 | CAILON FELIPE CAPUCHO | R\$ 700,00 |
| | 2 | JOÃO MARCOS PONTES | R\$ 700,00 |
| | 3 | LUCAS RODRIGUES ABUD | R\$ 700,00 |
| | 4 | FELIPE NILTON SILVA DE LIMA | R\$ 500,00 |
| | 5 | HUGO AUGUSTO DE CARVALHO NETO | R\$ 600,00 |
| | 6 | LUIZ CARLOS CARVALHO RIBEIRO | R\$ 700,00 |
| | 7 | IAGO HENRIQUE RIBEIRO AMORIM | R\$ 300,00 |
| | 8 | FELIPE ANDRÉ PONTES | R\$ 700,00 |
| | 9 | IGOR GABRIEL CHAVES DE OLIVEIRA | R\$ 600,00 |
| | 10 | MARCIO SILVA NOGUEIRA | R\$ 600,00 |
| | 11 | PAULO SÉRGIO EVANGELISTA | R\$ 700,00 |
| | 12 | CRISTIAM CHAGAS BRAGA | R\$ 700,00 |

| | |
|----------------------------------------------------------------------|---------------------|
| TOTAL: FUTSAL MASCULINO EQUIPE SMEL/SERTÃOZINHO (12 ATLETAS) | R\$ 7.500,00 |
|----------------------------------------------------------------------|---------------------|

| ATLETISMO - MASCULINO E FEMININO | | | |
|-----------------------------------------|-------------|-----------------------------------|-------------------|
| CÓDIGO | NOME | | AJUDA 2023 |
| | 1 | JOÃO PAULO BATISTA DE OLIVEIRA | R\$ 500,00 |
| | 2 | DANIEL VITOR DA SILVA | R\$ 200,00 |
| | 3 | MILENA CRISTINA CUSTODIO VALENTIM | R\$ 200,00 |
| | 4 | JONATAS SANTOS OLIVEIRA | R\$ 300,00 |
| | 5 | VÍTOR HUGO DA SILVA SANTOS | R\$ 250,00 |
| | 6 | VÍTOR HUGO MACHADO | R\$ 250,00 |
| | 7 | ESTEVÃO BARROS PAPANONI | R\$ 250,00 |
| | 8 | PEDRO HENRIQUE CANDIDO | R\$ 250,00 |

| | | | | |
|--|----|--------------------------------------|-----|--------|
| | 9 | JOSÉ HENRIQUE ARDENGHI NETO | R\$ | 250,00 |
| | 10 | GABRIEL HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS | R\$ | 250,00 |
| | 11 | DAVI PEREIRA SOUZA | R\$ | 250,00 |

TOTAL: ATLETISMO MASCULINO E FEMININO / SMEL (11 ATLETAS) R\$ 2.950,00

PEDESTRIANISMO - MASCULINO E FEMININO

| CÓDIGO | NOME | AJUDA 2023 |
|--------|------------------------------|------------|
| 1 | MATEUS DOUGLAS DA SILVA | R\$ 600,00 |
| 2 | SAMUR CESAR BATISTA INÁCIO | R\$ 800,00 |
| 3 | MARIA JÚLIA FERMINO DA SILVA | R\$ 300,00 |
| 4 | MARCELO CAETANO JÚNIOR | R\$ 300,00 |

TOTAL: PEDESTRIANISMO MASCULINO E FEMININO (04 ATLETAS) R\$ 2.000,00

MOUNTAIN BIKE / CICLISMO

| CÓDIGO | NOME | AJUDA 2023 |
|--------|---------------------------------------|------------|
| 1 | GUILHERME TOZATO ZANANDREA | R\$ 700,00 |
| 2 | VITOR FELISBERTO MEDRADO | R\$ 460,00 |
| 3 | EMMANUEL SOUZA DE ALMEIDA | R\$ 180,00 |
| 4 | JOÃO OSCAR VICENTINI DE OLIVEIRA NETO | R\$ 160,00 |
| 5 | ASAFE FERRAZ ALVES | R\$ 160,00 |
| 6 | TIAGO HENRIQUE CARDOSO | R\$ 180,00 |
| 7 | TIAGO ALBERTO DOS SANTOS | R\$ 250,00 |

TOTAL: MOUNTAIN BIKE / CICLISMO – MASCULINO (07 ATLETAS) R\$ 2.090,00

**BASQUETE - MASCULINO**

| CÓDIGO | NOME | AJUDA 2023 |
|--------|--------------------------------|------------|
| 1 | LUCAS ARAÚJO GONÇALVES | R\$ 275,00 |
| 2 | JOÃO PEDRO RAMOS GOMES | R\$ 275,00 |
| 3 | ROBERT NOVAIS | R\$ 275,00 |
| 4 | RALPH PEDROSA DA SILVA | R\$ 275,00 |
| 5 | MATHEUS ARAÚJO GONÇALVES | R\$ 275,00 |
| 6 | RIAN FELIPE DA SILVA SILVESTRE | R\$ 275,00 |
| 7 | LUCAS NONATO DE OLIVEIRA | R\$ 275,00 |

TOTAL: BASQUETE MASCULINO (07 ATLETAS) R\$ 1.925,00

BASQUETE - FEMININO

| CÓDIGO | NOME | AJUDA 2023 |
|--------|------------------------------------|------------|
| 1 | ANA CAROLINA OLIVEIRA DA SILVA | R\$ 200,00 |
| 2 | EDUARDA VICTÓRIA BONANI | R\$ 200,00 |
| 3 | DRIELLE OLIVEIRA DO NASCIMENTO | R\$ 240,00 |
| 4 | SAMARA CARVALHO PEREIRA | R\$ 300,00 |
| 5 | GIOVANNA DE OLIVEIRA JUZZO | R\$ 200,00 |
| 6 | VITÓRIA MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA | R\$ 200,00 |
| 7 | TAÍS SOUZA COELHO | R\$ 200,00 |
| 8 | LAIS RESENDE SILVA | R\$ 160,00 |
| 9 | CAMILE VITÓRIA A. SILVA DE ANDRADE | R\$ 160,00 |

TOTAL: BASQUETE FEMININO (09 ATLETAS) R\$ 1.860,00

HOQUEI TRADICIONAL

| CÓDIGO | NOME | AJUDA 2023 |
|--------|------|------------|
|--------|------|------------|



| | | | | |
|-------------------------------------------------|---|---------------------------|-----|---------------------|
| | 1 | KLEBER AMADEU GEMBRE | R\$ | 500,00 |
| | 2 | RODRIGO FILIPE DOS SANTOS | R\$ | 500,00 |
| | 3 | RUBENS ANDRÉ SANTOS COSTA | R\$ | 500,00 |
| TOTAL: HOQUEI TRADICIONAL (03 ATLETAS) | | | | R\$ 1.500,00 |

| HOQUEI INLINE | | | | |
|--------------------------------------------|------|--------------------------------|------------|---------------------|
| CÓDIGO | NOME | | AJUDA 2023 | |
| | 1 | ALCIDES MOURA NETTO | R\$ | 300,00 |
| | 2 | LORENA BIANCOLI DA COSTA | R\$ | 200,00 |
| | 3 | ARTUR BORGES DE MEDEIROS | R\$ | 200,00 |
| | 4 | OTAVIO AUGUSTO GARDENGHI | R\$ | 200,00 |
| | 5 | VINÍCUS MANTOANELLI DOS SANTOS | R\$ | 200,00 |
| TOTAL: HOQUEI INLINE (05 ATLETAS) | | | | R\$ 1.100,00 |

| VÔLEI MASCULINO | | | | |
|-----------------|------|-----------------------------------|------------|--------|
| CÓDIGO | NOME | | AJUDA 2023 | |
| | 1 | VINÍCIUS EDUARDO DA SILVA | R\$ | 380,00 |
| | 2 | OTÁVIO SANCHES DA SILVA | R\$ | 160,00 |
| | 3 | FELIPE ISAAC DA SILVA | R\$ | 300,00 |
| | 4 | JOÃO PAULO DA MOTA SILVA | R\$ | 200,00 |
| | 5 | LUIZ FELIPE DA SILVA CORREA | R\$ | 220,00 |
| | 6 | WARLEN GABRIEL DE SOUZA COSTA | R\$ | 250,00 |
| | 7 | PEDRO TURBOLI GARCIA | R\$ | 330,00 |
| | 8 | GUSTAVO DORTA SILVEIRA | R\$ | 200,00 |
| | 9 | MATHEUS HENRIQUE SANCHEZ DE JESUS | R\$ | 260,00 |
| | 10 | LEONARDO OLIVEIRA DE FARIA | R\$ | 330,00 |
| | 11 | VINÍCIUS SILVA ARANTES | R\$ | 170,00 |
| | 12 | CARLOS EDUARDO BOMFIM CLARINDO | R\$ | 240,00 |



| | | | | |
|----------------------------------------------|----|--------------------------------|-----|---------------------|
| | 13 | VINICIUS ANDRADE VEZONO | R\$ | 260,00 |
| | 14 | ALLAN SIDNEY SIMÕES BENEDETTI | R\$ | 160,00 |
| | 15 | VICTOR ISAAC CARVALHO DA SILVA | R\$ | 240,00 |
| TOTAL: VÔLEI MASCULINO (15 ATLETAS) | | | | R\$ 3.700,00 |

| MUAY THAI | | | | |
|---------------------------------------|---|--------------------------|-----|-------------------|
| CÓDIGO | | NOME | | AJUDA 2023 |
| | 1 | PATRÍCIA BOGES FERNANDES | R\$ | 700,00 |
| TOTAL: MUAY THAI (01 ATLETA) | | | | R\$ 700,00 |

| TÊNIS DE MESA | | | | |
|--------------------------------------------|---|----------------------------------|-----|---------------------|
| CÓDIGO | | NOME | | AJUDA 2023 |
| | 1 | MAYARA DE PAULA FERREIRA TEODORO | R\$ | 360,00 |
| | 2 | TAYLINE DA SILVA AZEVEDO | R\$ | 360,00 |
| | 3 | ISABELLE REIS SOUZA | R\$ | 200,00 |
| | 4 | PEDRO TRÉZ SIENA | R\$ | 270,00 |
| | 5 | EDUARDO LOVATO ASSAN | R\$ | 270,00 |
| | 6 | JOÃO VICTOR BALDO | R\$ | 270,00 |
| | 7 | JOÃO GABRIEL DOS SANTOS | R\$ | 210,00 |
| TOTAL: TÊNIS DE MESA (07 ATLETAS) | | | | R\$ 1.940,00 |

| FISIOCULTURISMO | | | | |
|---------------------------------------------|---|------------------------------|-----|-------------------|
| CÓDIGO | | NOME | | AJUDA 2023 |
| | 1 | DAVI PEDRO DE PAULA CARVALHO | R\$ | 700,00 |
| TOTAL: FISIOCULTURISMO (01 ATLETA) | | | | R\$ 700,00 |

| HANDEBOL MASCULINO / FEMININO | | | | |
|-------------------------------|--|--|--|--|
|-------------------------------|--|--|--|--|



| CÓDIGO | NOME | AJUDA 2023 |
|-------------------------------------------------|----------------------------------|---------------------|
| 1 | MATEUS DE OLIVEIRA LEITE | R\$ 300,00 |
| 2 | CAIO EDUARDO DE ALMEIDA OLIVEIRA | R\$ 300,00 |
| 3 | LUIS GUILHERME MOREIRA FERREIRA | R\$ 300,00 |
| 4 | KAMILLA PEPPE NUNES | R\$ 300,00 |
| 5 | RENAN RENATO SILV DOS ANJOS | R\$ 300,00 |
| 6 | RODRIGO AMARAL SANTOS | R\$ 300,00 |
| 7 | GUILHERME JUNIO DA SILVA SANTANA | R\$ 200,00 |
| 8 | DANIEL AMARAL GONÇALVES PEREIRA | R\$ 250,00 |
| 9 | EDER HENRIQUE QUINTILIANO | R\$ 350,00 |
| 10 | JULIANO ALVES DE CASTRO | R\$ 300,00 |
| TOTAL: HANDEBOL MASCULINO (10 ATLETAS) | | R\$ 2.900,00 |

| VOLEIBOL FEMININO | | |
|------------------------------------------------|------------------------------|---------------------|
| CÓDIGO | NOME | AJUDA 2023 |
| 1 | MARINA QUEIROZ BARBIERI | R\$ 350,00 |
| 2 | FERNANDA ROSSINI GARCIA | R\$ 330,00 |
| 3 | BEATRIZ DA SILVA MARCONDES | R\$ 330,00 |
| 4 | MARIA VITÓRIA BONATO BONINI | R\$ 330,00 |
| 5 | MARIA VICTÓRIA PEREIRA MOURA | R\$ 330,00 |
| 6 | MARIA VITÓRIA DE SOUZA SILVA | R\$ 330,00 |
| TOTAL: VOLEIBOL FEMININO (06 ATLETAS) | | R\$ 2.000,00 |

| KART | | |
|----------------------------------|--------------------|-------------------|
| CÓDIGO | NOME | AJUDA 2023 |
| 1 | LUCAS NORDER LOPES | R\$ 500,00 |
| TOTAL: KART (01 ATLETA) | | R\$ 500,00 |

| JIU - JITSU | | |
|-------------|--|--|
|-------------|--|--|



| CÓDIGO | NOME | AJUDA 2023 |
|--------|------------------------|------------|
| 1 | LETÍCIA SILVA DE SOUSA | R\$ 300,00 |

TOTAL: JIU - JITSU (01 ATLETA) R\$ 300,00

BOLSA ATLETA TOTAL: MARÇO/2023 R\$ 33.665,00
REFERENTE 01 DE MARÇO À 31 DE MARÇO PARA PAGAMENTO EM ABRIL = 100 ATLETAS BENEFICIADOS NO TOTAL

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**Notificações****NOTIFICAÇÃO 751/2023**

A Fiscalização de Obras e Posturas, no exercício de suas atribuições legais notifica o(a) Sr(a) ROBSON CESAR SALATA, proprietário(a) de um imóvel situado na Rua Candida Polo Bacheга, Quadra 05, Lote 08 – Jardim Soljumar – Sertãozinho – SP, (IdFísico 1899500), a cumprir a exigência abaixo solicitada, ou a se manifestar no prazo estipulado, a contar da data de recebimento desta.

- APRESENTAR PROJETO APROVADO (prazo 15 dias)

Informamos que esta irregularidade, fere a Lei Complementar N°206/2008 – DO CÓDIGO DE OBRAS E EDIFICAÇÕES, nos Artigos abaixo descritos:

Art. 9º – Nas obras de reforma, de ampliação ou construção de novas edificações, a Administração Municipal através de seu órgão competente exigirá um conjunto de projetos, que de acordo com as características da obra serão:

I – Projeto Arquitetônico;

II – Projeto de Instalações para Proteção e Combate a Incêndio, conforme Instruções Técnicas daquela Corporação;

III – Projetos Especiais;

Art. 26º – A execução das obras somente poderá ser iniciada depois de aprovado o projeto arquitetônico e expedido o Alvará de Construção e Licenciamento para sua realização.

Parágrafo Único. Uma obra de construção será considerada iniciada assim que se iniciarem as locações.

O não cumprimento acarretará ao notificado sanções legais de acordo com o Artigo 169 Inciso X da Lei Complementar nº 206/2008.

Sertãozinho, 26 de junho de 2023.

Antônio Carlos Ribeiro da Silva

Fiscal de Obras e Posturas Municipais

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO**Atos Administrativos****Editais**

MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO/SP

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE -

DEMUTRAN

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DAS DECISÕES DA JUNTA

ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO DO
DEMUTRAN

ATAS N° 06-2023, 07-2023 e 08-2023

A Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI do Departamento Municipal de Trânsito e Transporte – DEMUTRAN pertencente à Secretaria de Segurança Pública e Trânsito, em

conformidade com as competências estabelecidas na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN nº 619/2016, responsável pelo julgamento de recursos administrativos contra penalidades aplicadas em virtude do cometimento de infrações de trânsito, em decisão do colegiado informa e dá ciência aos proprietários e/ou infratores dos veículos, que nas decisões de INDEFERIMENTO nos processos abaixo relacionados poderá ser interposto RECURSO em 2ª Instância ao Conselho Estadual de Trânsito do Estado de São Paulo - CETRAN, na forma dos artigos 288 e 289 do CTB. Esclarecemos que nas decisões de DEFERIMENTO, o Departamento Municipal de Trânsito e Transporte - DEMUTRAN poderá recorrer junto ao Conselho Estadual de Trânsito do Estado de São Paulo – CETRAN.

FORMULÁRIO E ENDEREÇO: O formulário para recurso de multa poderá ser retirados no endereço sede do Departamento Municipal de Trânsito e Transporte – DEMUTRAN situado na Avenida Beppe Olivares, nº 230, bairro “Jardim Lopes da Silva”, CEP: 14169-010, na cidade de Sertãozinho/SP, e, também, pelo sítio: www.sertaozinho.sp.gov.br/portal/carta-servicos/117/, e poderá ser entregue no prazo acima estabelecido via “remessa postal com AR” para o endereço sede do Departamento Municipal de Trânsito e Transporte – DEMUTRAN, ou, de forma presencial.

CONSULTA DE MULTA(S): A(s) multa(s) poderá(ão) ser consultada(s) por “placa” no sítio: www.dcctransito.com.br/consulta/index.cfm?municipio=7135.

CONSULTA DA(S) DECISÃO(ÕES): A lista da(s) decisão(ões) abaixo relacionada(s) está disponível no Diário Oficial do Município no sítio (www.sertaozinho.sp.gov.br/portal/diario-oficial/), e, também, na sede do Departamento Municipal de Trânsito e Transporte – DEMUTRAN.

O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações abaixo relacionados é: nº de processo, número do auto de infração e decisão.

| Nº DO PROCESSO | AUTO DE INFRAÇÃO | DECISÃO |
|----------------|------------------|------------|
| 279-2022 | G350005695 | INDEFERIDO |
| 280-2022 | G350006118 | INDEFERIDO |
| 281-2022 | M680024536 | INDEFERIDO |
| 282-2022 | G350006228 | INDEFERIDO |
| 283-2022 | W740000329 | INDEFERIDO |
| 284-2022 | T850112025 | INDEFERIDO |
| 285-2022 | G350007699 | DEFERIDO |
| 286-2022 | G350006748 | DEFERIDO |
| 287-2022 | M680027608 | INDEFERIDO |
| 288-2022 | G350006525 | INDEFERIDO |
| 289-2022 | G350009090 | INDEFERIDO |

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Atos Administrativos

Editais



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SERTÃOZINHO

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PARA PROVAS OBJETIVA, DISSERTATIVA E DE INFORMÁTICA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sertãozinho, sob a organização da Comissão do Processo de Eleição dos Membros do Conselho Tutelar, PUBLICA o **CHAMAMENTO** dos pré-candidatos listados abaixo para as **PROVAS OBJETIVA, DISSERTATIVA E DE INFORMÁTICA**, que serão realizadas no dia **09/07/2023**. **Local:** Rua Álvaro Antônio Mossin n.º 185, Jardim Diamante, em Sertãozinho das **08:00 às 13:00 horas e Pública o RESULTADO DOS RECURSOS analisados pelo Ministério Público sobre as inscrições.**

| Nº da Inscrição | Nomes dos pré-candidatos habilitados para a prova | RG |
|-----------------|---------------------------------------------------|--------------|
| 01 | Flávia Regina de Oliveira | 33.335.917-3 |
| 02 | Zilma Furtado de Caldas Vieira | 22.514.302-1 |
| 03 | Camila Coli Gomides da Silva | 32.024.956 |
| 04 | Édina da Silva Farias Souza | 48.653.984-2 |
| 05 | Cristiane Mara Fernandes | 26.471.884-7 |
| 06 | Maxwell Marques dos Santos | 47.159.159 |
| 07 | Francieli Cerqueira Lima | 56.953.931-6 |
| 08 | Sueli Maia de Souza | 8.084.670 |
| 10 | Sueli Maria Corrêa Rullo | 16.648.127-0 |
| 12 | Elaine dos Santos | 21.842.649-5 |
| 13 | Laerte Gonçalves Moreira Filho | 49.567.332-8 |
| 14 | Débora Cristina de Sousa Terra | 44.031.904-3 |
| 15 | Paulo César Rodrigues de Lima | 19.562.696 |
| 16 | Cida Cássia de Carvalho Campelo | 40.636.495-3 |
| 17 | Maycon Dougla da Silva | 45.242.865-8 |
| 18 | Márcio Rodrigues Godinho Neto | 28.282.451-0 |

Rua Eptácio Pessoa, 2575 – Jardim Alvorada– CEP: 14.160-010

cmdca.sert@yahoo.com.br

(16)3945-3610



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SERTÃOZINHO

| | | |
|----|---------------------------------------|--------------|
| 19 | Jaira Fernandes Pereira do Nascimento | 41.130.642-X |
| 20 | Waldeci da Silva Pereira | 18.574.323 |
| 22 | Adeísa Gomes da Silva | 24.438.538-X |
| 24 | Neimar Chicarelo Arruda | 23.405.846 |
| 25 | Gisele Cristina Costa Victório | 42.462.088-1 |
| 26 | Renata Cristina Batista da Silva | 32.593.558-0 |
| 29 | Flávio Luís Medeiros | 20.102.957 |
| 30 | Aparecido Donizeti Maffei Pereira | 9.927.804-2 |
| 32 | Laércio Pereira | 18.658.688 |
| 33 | Fábio Eduardo Amadeu Ribeiro. | 22.958.123-7 |
| 34 | Cláudia Silvana dos Reis de Souza | 19.167.292-0 |
| 35 | Bruno Kenderson Campos Ruas | 41.130.379 |
| 36 | Alessandra Clementi Rizzo | 22.561.607 |
| 37 | Graziela Di Bianco | 29.901.162 |
| 39 | Maria da Penha | 55.609.730-0 |
| 41 | Maria do Carmo Badelote | 17.356.584-0 |
| 42 | Ariadne Anielle dos Reis Sassi | 38.504.356-9 |

Observação: Os nomes foram informados na Relação de acordo com a ordem de inscrição, este **não** será o número que representará o futuro candidato.

DO RESULTADO DOS RECURSOS SOBRE AS INSCRIÇÕES INDEFERIDAS:

- Os recursos apresentados pelos pré-inscritos sobre o indeferimento de suas inscrições foram analisados pelo Ministério Público e segue resultado abaixo.

| N.º da inscrição | Nome do inscrito | Documento de identidade | Resultado da análise pelo Ministério Público |
|------------------|-------------------------------|-------------------------|----------------------------------------------|
| 23 | Anderson Luís da Silva Paiva | 48.956.561 | Recurso indeferido |
| 33 | Fábio Eduardo Amadeu Ribeiro. | 22.958.123-7 | Recurso deferido |

Rua Eptácio Pessoa, 2575 – Jardim Alvorada– CEP: 14.160-010

cmdca.sert@yahoo.com.br

(16)3945-3610



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SERTÃOZINHO

- Em caso de dúvidas o pré-inscrito pode requerer a conferência dos autos, para isso, entrar em contato na Casa dos Conselhos, endereço e telefone no rodapé deste documento.

DA SEGUNDA ETAPA DO PROCESSO DE ELEIÇÃO – PROVA DE AFERIÇÃO DE CONHECIMENTO

A prova de conhecimentos versará sobre a Lei Federal nº. 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), atualizada pela Lei Federal 12.696/12, a Lei Municipal 5.346/12 e as alterações proporcionadas pela lei municipal 6542/19.

A prova de aferição de conhecimento será composta de prova objetiva e dissertativa e avaliará a capacidade de conhecimento e interpretação do texto legal.

A prova objetiva constará de 30 questões de múltipla escolha, sendo 10 de conhecimento de informática e as 20 demais discorrerão de conhecimento específico acerca dos instrumentos normativos, organização e funcionamento do sistema de garantia de direitos humanos de crianças e adolescentes, com alternativas objetivas para cada questão, sendo cada questão no valor de 01 ponto, no total de 30 pontos, com o conteúdo programático que segue:

a) Conteúdo programático das questões de informática: MS-Windows 7: conceito de pastas, diretórios, arquivos e atalhos, área de trabalho, área de transferência, manipulação de arquivos e pastas, uso dos menus, programas e aplicativos, interação com o conjunto de aplicativos MS-Office 2010. **MS-Word 2010:** estrutura básica dos documentos, edição e formatação de textos, cabeçalhos, parágrafos, fontes, colunas, marcadores simbólicos e numéricos, tabelas, impressão, controle de quebras e numeração de páginas, legendas, índices, inserção de objetos, campos predefinidos, caixas de texto. **MS-Excel 2010:** estrutura básica das planilhas, conceitos de células, linhas, colunas, pastas e gráficos, elaboração de tabelas e gráficos, uso de fórmulas, funções e macros, impressão, inserção de objetos, campos predefinidos, controle de quebras e numeração de páginas, obtenção de dados externos, classificação de dados. **Correio Eletrônico:** uso de correio eletrônico, preparo e envio de mensagens, anexação de arquivos. **Internet:** Navegação Internet, conceitos de URL, links, sites, busca e impressão de páginas.

Rua Eptácio Pessoa, 2575 – Jardim Alvorada– CEP: 14.160-010

cmdca.sert@yahoo.com.br

(16)3945-3610



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SERTÃOZINHO

b) Conteúdo programático das questões de conhecimento específico: versará sobre a Lei Federal nº. 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), atualizada pela Lei Federal 12.696/12, a Lei Municipal 5.346/12 e as alterações proporcionadas pela lei municipal 6542/19.

A prova dissertativa, interpretação e estudo de caso, será realizada em computador e avaliará: capacidade de interpretação, pertinência ao tema e organização/estrutura/criatividade e noções de informática, sendo o resultado de 0 a 10 pontos.

O candidato terá 4 horas para realizar a prova objetiva e 1 hora para realizar a prova prática de informática, as 2 provas acontecerão imediatamente uma após a outra na mesma data.

É de responsabilidade do candidato acompanhar nos locais onde o Edital for publicado.

Os candidatos deverão comparecer ao local da prova com **antecedência mínima de 15 (quinze) minutos, antes da hora marcada para o seu início**, munidos de lápis, borracha, caneta esferográfica de tinta azul ou preta e de documento oficial de identidade.

O candidato que se apresentar após o fechamento dos portões, ou fora do local pré-determinado e sem os documentos exigidos, será excluído automaticamente.

No momento da prova não será permitida consulta a textos legais nem tampouco à doutrina sobre a matéria.

Em hipótese alguma haverá prova fora do local e horário determinados, ou segunda chamada para as provas.

Será excluído do processo de eleição o candidato que, por qualquer motivo, faltar às provas ou, durante a sua realização, for flagrado comunicando-se com outro candidato ou com pessoas estranhas, por gestos, oralmente, por escrito, por meio eletrônico ou não.

Será automaticamente excluído do processo de eleição o candidato que não devolver a folha oficial de respostas ou devolvê-la sem assinatura e ainda, não entregar a prova dissertativa impressa e assinada.

Serão excluídos ainda do processo: o candidato que for surpreendido **portando** aparelhos eletrônicos, agenda eletrônica, bip, MP Players, iPod, iPhone, iPad, gravador, notebook, Pager, palmtop, receptor, relógios com banco de dados, **telefone celular**, walkman, protetores auriculares e/ou equipamento similar; lançar mão de meios ilícitos

Rua Eptácio Pessoa, 2575 – Jardim Alvorada– CEP: 14.160-010

cmdca.sert@yahoo.com.br

(16)3945-3610



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SERTÃOZINHO

para executar as provas; perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos ou agir com descortesia em relação a qualquer dos examinadores, executores e seus auxiliares, ou autoridades presentes; fizer anotação de informações relativas às suas respostas fora dos meios permitidos; ausentar-se da sala de provas, a qualquer tempo, portando as folhas de respostas e/ou cadernos de questões e não cumprir as instruções contidas no caderno de questões de provas e nas folhas de respostas.

Constatado, após as provas, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato utilizado processos ilícitos, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do Processo Seletivo, independentemente das sanções civis, penais e administrativas aplicadas à espécie.

Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão de afastamento do candidato da sala de provas.

O candidato, com deficiência ou não, que necessitar de qualquer tipo de condição especial para a realização das provas deverá solicitá-la, por escrito, no ato da inscrição, indicando os recursos especiais materiais e humanos necessários, o qual será atendido dentro dos critérios de viabilidade e razoabilidade.

A candidata inscrita em fase de amamentação que sentir necessidade de amamentar durante o período de realização da prova, deverá levar um acompanhante, que ficará com a criança em sala reservada, determinada pela Comissão do Processo de Eleição dos Membros do Conselho Tutelar. Durante o processo de amamentação a candidata será acompanhada apenas por uma fiscal, devendo o acompanhante retirar-se da sala.

Pela concessão à amamentação, não será concedido qualquer tempo adicional à candidata lactante.

O gabarito será divulgado pela Comissão do Processo de Eleição dos Membros do Conselho Tutelar em até 24 horas da realização da prova de conhecimento, ou seja, **no dia 10/07/2023 (segunda-feira)**, sendo publicado no site da Prefeitura Municipal, www.sertaozinho.sp.gov.br.

Cada candidato deverá atingir a pontuação mínima de 50% da prova objetiva e 50% da prova dissertativa para avançar para a etapa de Avaliação Psicológica, que ocorrerá no dia 06/08/2023.

A publicação das notas e classificação dos candidatos será divulgada no site da

Rua Eptácio Pessoa, 2575 – Jardim Alvorada– CEP: 14.160-010

cmdca.sert@yahoo.com.br

(16)3945-3610



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SERTÃOZINHO

Prefeitura Municipal, www.sertaozinho.sp.gov.br na aba *Secretaria de Assistência Social > Editais*, no dia **14/07/2023 (sexta-feira)**.

O período de recurso do resultado das provas será nos dias **17 e 18/07/2023**.

Apenas serão apreciados os recursos expressos em termos convenientes e que apontem as razões e circunstâncias que os justifiquem, bem como observarem rigorosamente o procedimento estabelecido neste Edital.

Os recursos deverão ser interpostos exclusivamente por meio de formulário impresso (anexo a este edital) escaneado e enviado no e-mail: cmdca.sert@yahoo.com.br, ou pessoalmente, na sede do CMDCA, rua Eptácio Pessoa, 2.575, Jardim Alvorada, no horário das 8h00min às 16 horas, devendo ser respeitado para ambos os meios de interposição de recursos (e-mail ou pessoalmente), os dias e horários indicados.

O recurso interposto fora do respectivo prazo não será aceito, sendo, para tanto, consideradas as datas e horas dos respectivos registros eletrônicos de interposição.

Os candidatos receberão por correspondência eletrônica (e-mail) a confirmação do recurso que apresentaram, pelo que é de responsabilidade dos próprios candidatos a manutenção de seus e-mails ativos.

Recursos inconsistentes, intempestivo e/ou fora das especificações estabelecidas neste Edital serão liminarmente indeferidos.

Caso haja procedência de recurso interposto dentro das especificações, poderá, eventualmente alterar a classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior ou ainda poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para aprovação.

Em hipótese alguma será aceito, vistas de prova, revisão de recurso, recurso do recurso ou recurso de gabarito final definitivo.

Depois de julgados todos os recursos apresentados, será publicado no dia **24/07/2023 (segunda-feira)**, o resultado dos recursos e a lista dos candidatos habilitados a continuar no pleito, a publicação será divulgada no Jornal Oficial do Município, no site da Prefeitura Municipal, www.sertaozinho.sp.gov.br, na aba *Assistência Social > Editais*.

Rua Eptácio Pessoa, 2575 – Jardim Alvorada– CEP: 14.160-010

cmdca.sert@yahoo.com.br

(16)3945-3610



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SERTÃOZINHO

E, para que ninguém possa alegar qualquer espécie de desconhecimento, é expedido este Edital.

Sertãozinho, 28 de junho de 2023

Ana Cristina de Barros Motta
Presidente CMDCA 2022-2023

Rua Epitácio Pessoa, 2575 – Jardim Alvorada– CEP: 14.160-010
cmdca.sert@yahoo.com.br
(16)3945-3610



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SERTÃOZINHO

ANEXO

Folha para apresentação de Recurso

Processo de Eleição do Conselho Tutelar do Município de Sertãozinho – 2023

Nome do pré – candidato: _____

Nº. Documento de Identidade: _____

Nº. Inscrição: _____

Nº. da Questão da prova: _____

Fundamentação: _____

Sertãozinho, _____ de _____ de 2023

Rua Epitácio Pessoa, 2575 – Jardim Alvorada– CEP: 14.160-010

cmdca.sert@yahoo.com.br

(16)3945-3610

SERTPREV**Licitações e Contratos****Dispensas****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 008/2023

PROCESSO N.º 008/2023

O INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE SERTÃOZINHO - SERTPREV, em conformidade com o artigo 75, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que estará recebendo de pessoas jurídicas do ramo, por e-mail ou diretamente no Setor de Licitações do SERTPREV, entre os dias **10/07/2023 ao dia 18/07/2023**, proposta de preços para a dispensa de licitação, pelo menor preço global, referente a contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de limpeza, higiene, descartáveis e gêneros alimentícios(açúcar/adoçante) de acordo com as especificações e condições constantes no Termo de Referência.

Limite para apresentação da Proposta de Preços: 18/07/2023 às 17h.

A documentação inerente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, deverão ser apresentados após aceitação e habilitação da proposta mais vantajosa. O e-mail de contato para fins de recebidos das cotações e de eventuais esclarecimentos é o: compras@sertprev.com.br. A aquisição será regida pela Lei nº 14.133/2021. O Termo de Referência da Dispensa estará disponível no site oficial do SERTPREV <https://www.sertprev.com.br/licitacoes> em "Licitações em andamento" ou através do e-mail compras@sertprev.com.br.

Vanderlei Moscardini de Oliveira*Superintendente do SERTPREV*

O que fazer em caso de
PICADA DE ESCORPIÃO?

- Não utilize torniquetes;
- Não aplique nenhum produto no local;
- Lave o local com água e sabão;
- Não esprema ou fure o local da picada;
- Procure a UBS ou a UPA mais próxima.



SERTÃOZINHO
PREFEITURA
Ao seu lado, cuidando de todos.

Você sabe onde mora o
PERIGO



ACABE COM ELE!



SERTÃOZINHO
PREFEITURA
Ao seu lado, cuidando de todos.

Tire **10 minutos** do seu dia para eliminar possíveis criadouros da dengue da sua casa.

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias



Câmara Municipal de Sertãozinho

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 071/2023

A Mesa da Câmara Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, nos termos do artigo 24, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o artigo 30, inciso V, alínea "c", do Regimento Interno,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 10 de julho de 2023, a Sra. **ANA CAROLINA PESSOA FUZATTO**, portadora do RG Nº **41.455.611-2**, nomeada pela Portaria nº 002/2021, de 04 de janeiro de 2021, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Parlamentar de Gabinete da Câmara Municipal de Sertãozinho.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se na forma da lei.

Câmara Municipal de Sertãozinho, 07 de julho de 2023.

FERNANDO FRANCISCO DA SILVA
Presidente

RENATO APARECIDO SCHIAVINATO
1º Secretário

JOSÉ ANDRÉ ROBERTO MAZER
1º Vice-Presidente

JORGE RICARDO FILIPINI
2º Secretário

CÁSSIA GUARNEIRE SOARES DANEZE
2º Vice-Presidente

- Afixado no lugar de costume na data supra
- Publicado pelo Jornal Oficial do Município



Câmara Municipal de Sertãozinho

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 072/2023

A Mesa da Câmara Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, nos termos do artigo 24, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o artigo 30, inciso V, alínea “c”, do Regimento Interno,

RESOLVE:

NOMEAR, a Sra. **JACQUELINE DA SILVA PEREIRA TORRES**, portadora do **RG. nº 45.959.346-8**, para exercer a partir de 10 de julho de 2023, o cargo de Assessor Parlamentar de Gabinete da Câmara Municipal de Sertãozinho, de provimento em comissão, criado pela Resolução nº 06/2014, de 15 de abril de 2014, alterado pela Resolução nº 02/2015, de 11 de fevereiro de 2015, e pela Resolução nº 10/2022, de 09 de setembro de 2022, com os vencimentos estabelecidos na referência CC-07 da Tabela de Vencimentos dos Cargos em Comissão, conforme Anexo I da Lei nº 5.853, de 23 de fevereiro de 2015.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se na forma da lei.

Câmara Municipal de Sertãozinho, 07 de julho de 2023.

FERNANDO FRANCISCO DA SILVA
Presidente

JOSÉ ANDRÉ ROBERTO MAZER
1º Vice-Presidente

CÁSSIA GUARNEIRE SOARES DANEZE
2º Vice-Presidente

RENATO APARECIDO SCHIAVINATO
1º Secretário

JORGE RICARDO FILIPINI
2º Secretário

- Afixado no lugar de costume na data supra
- Publicado pelo Jornal Oficial do Município



Câmara Municipal de Sertãozinho

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 073/2023

A Mesa da Câmara Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, nos termos do artigo 24, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o artigo 30, inciso V, alínea “c”, do Regimento Interno,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 10 de julho de 2023, o Sr. **MARCOS ENOY RICCIARDI FAVARETTO**, portador do **RG. nº 9.526.607-0 SSP/SP**, nomeado pela Portaria nº 024/2023, de 01 de fevereiro de 2023, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Parlamentar de Gabinete da Câmara Municipal de Sertãozinho.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se na forma da lei.

Câmara Municipal de Sertãozinho, 07 de julho de 2023.


FERNANDO FRANCISCO DA SILVA
Presidente


JOSÉ ANDRÉ ROBERTO MAZER
1º Vice-Presidente

CÁSSIA GUARNEIRE SOARES DANEZE
2º Vice-Presidente


RENATO APARECIDO SCHIAVINATO
1º Secretário


JORGE RICARDO FILIPINI
2º Secretário

- Afixado no lugar de costume na data supra
- Publicado pelo Jornal Oficial do Município

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Classificação



Câmara Municipal de Sertãozinho

Estado de São Paulo

PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA DE ESTAGIÁRIOS – EDITAL Nº 01/2023

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO GERAL DEFINITIVA

A Câmara Municipal de Sertãozinho, no uso de suas atribuições legais, **DIVULGA** a classificação final dos candidatos habilitados no Processo de Seleção Pública de Estagiários nº 01/2023 da Câmara Municipal de Sertãozinho, publicada pelo site do CIEE em 05 de julho de 2023 no endereço: <https://pp.ciee.org.br/vitrine/9896/detalhe>.

Resultado:

001 – Formação do cadastro de reserva para Estagiários de Nível Superior – Jornalismo.

| CLASSIF | NOME | PORT. | CONHEC. GERAIS | DATA NASCIM. | TOTAL |
|---------|----------------------------------|-------|----------------|--------------|-------|
| 1º | THAMIRES RODRIGUES ALVES | 3 | 5 | 16/01/1990 | 8 |
| 2º | SANDY MELORY DE OLIVEIRA BATISTA | 3 | 5 | 11/08/2002 | 8 |
| 3º | AMANDA SILVA DE OLIVEIRA | 2 | 5 | 11/09/1996 | 7 |
| 4º | LÉO TEIXEIRA E SILVA | 2 | 4 | 10/09/1996 | 6 |
| 5º | GABRIEL LUCA NOGUEIRA SARNI | 2 | 4 | 08/02/2005 | 6 |
| 6º | ÉRICA GABRIELI VIANA PROENÇA | 1 | 5 | 20/06/2005 | 6 |

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital.

Sertãozinho, 05 de julho de 2023.

Fernando Francisco da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Sertãozinho